

Portaria n.º 906/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO, matrícula 94375, ocupante do cargo de PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1272/2023-139:

Averbem-se 1 ano, 7 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/10/2023 sob o Nº 10001030.1.00180/08-9.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1990 a 14/06/1991	7 Meses e 14 Dias	Aquario Construções e Comércio LTDA	Faxineira

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/05/1994 a 26/05/1995	1 Ano	Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação - MT	Digitadora

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2023.

Paola Correia Sanches

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição

(Original Assinado)